



LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 AGO 2014

1º Secretário

PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	
	ELABORADA NO TÉRMINO DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	
21 AGO. 2014	INDICAÇÃO	Nº
 Carlos Alberto Martins Manvai Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLRH/GAB/PIALE		9437/14

AUTOR: Deputado Flávio Lemos - PR

Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a  
**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**, a necessidade de implantar a distribuição de água  
encanada, no Bairro Roberto Sobrinho, no município de  
Porto velho /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de implantar água encanada, no bairro Roberto Sobrinho, no município de Porto velho /RO.

#### JUSTIFICATIVA

Há muitos anos, os moradores do Bairro Roberto Sobrinho, vem enfrentavam dificuldades em relação á falta de água encanada. É importante lembrar que os canos já estão instalados, mas ainda há problemas com a água, já que a mesma instalação não proporciona a água que deveria atender as residências, o que também vem sendo um grande problema por conta da contaminação da rede freática, fazendo com que o uso da água seja limitado.

É importante ressaltar que os nossos lençóis freáticos se encontram contaminado e que a água que pode ser consumida sem oferecer perigo à saúde do ser humano, deve ser potável e precisa obedecer aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) assim como a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2014.

FLÁVIO LEMOS  
Deputado Estadual - PR

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 27/08/2014  
DFPIALE - 39812014  
pucilene SA